



[Imprimir a Matéria](#)

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ  
DECRETO N.014-2025-GP-CMUR

**DECRETO N. 14/2025/GP Urupá/RO., 29 de julho de 2025.**

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR SENHOR LUCAS DAMASCENO SALDANHA, PARA MUNICIPIO DE CACOAL/RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os Ofícios 391 e 403/2025-PMG/GAB e Parecer Jurídico no processo n.051/2025/CMUR, devidamente autorizado pelo o pelo Presidente deste Poder Legislativo.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a cedência para o Município de Cacoal/RO, do servidor senhor **Lucas Damasceno Saldanha, matricula 11916**, investido no cargo de Controle Interno, carga horária de 40h semanais, pelo período integral de **04 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, com ônus integral para a prefeitura de Cacoal/RO.

**Parágrafo Único:** O presente instrumento poderá ser revogado a critério do chefe deste Poder Legislativo, independentemente do prezo previsto no art. 1º, caso a Câmara Municipal de Urupá/RO, necessite dos serviços do servidor supracitado.

**Art. 2º** A presente cedência será de ônus total para o Município de Cacoal/RO, ou seja: remuneração mensal, férias, 1/3 férias, 13º salário, licença prêmio integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 4º** Publique-se na forma da Lei.

***JARBAS LUIS DE ALMEIDA***

Presidente

**Publicado por:**  
Eliane Dos Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**BC080592

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2025. Edição 4033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>